



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo:

Objeto:

Aquisição de equipamentos e mobiliário médico-hospitalar que serão utilizados no Hospital Santo Antônio.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e permanentes, de natureza divisível.

1. INTRODUÇÃO

A secretaria de saúde planejou e contemplou no Plano Municipal de Saúde a construção de hospital no bairro Santo Antônio buscando implantar a rede hospitalar em Louveira para atendimento da população. Essa meta foi programada para os exercícios de 2.023 e 2.024, uma vez que a pandemia impôs outras prioridades nos exercícios anteriores. As obras foram iniciadas no segundo semestre de 2.023, sendo que a entrega à população ocorreu em 29 de junho p. passado.

A partir da concepção do complexo hospitalar integrando a Irmandade Santa Casa de Louveira, a gestão ampliou a assistência hospitalar municipal de baixa complexidade, em especial na região do bairro Santo Antônio.

O Hospital Santo Antônio de Louveira está localizado na rua das Rosas, esquina com rua Luís M Cruz, bairro Santo Antônio - Louveira.

Trata-se de um incremento que otimizou e ampliou a assistência hospitalar municipal, permitindo a melhor distribuição dos atendimentos dentro dos níveis de complexidade, melhorando a capacidade de retaguarda da Santa Casa para os casos mais graves de média complexidade.

O Hospital oferece leitos de internação e observação, administração de medicação, realização de exames laboratoriais e de imagem na urgência, curativos e pequenos procedimentos de urgência e atendimento odontológico de urgência para o público adulto e infantil.

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Com essa diretriz, a secretaria de Saúde, através do seu corpo técnico composto pela Diretoria Assistencial em conjunto com a Vigilância em Saúde, Departamento de Apoio à Gestão e Setor Administrativo de Compras, elaborou os Estudos Preliminares visando a análise da viabilidade e adequação das aquisições dos equipamentos permanentes, bem como fez o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o **Termo de Referência**, de forma que melhor atenda às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Louveira.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para aquisições de equipamentos permanentes, em substituição aos que estão atualmente locados, por tempo determinado, conforme será esclarecido.

Isto porque aparelhar o hospital com equipamentos e mobiliários de qualidade para refletir na excelência do atendimento à população, observando as legislações da ANVISA, entre outros, vigentes.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação é de relevante interesse público na medida em que o hospital está integrado com a Santa Casa por meio da Rede Hospitalar, qualificando a assistência hospitalar, aumentando a eficiência no acesso dos pacientes aos atendimentos de baixa e média complexidade. E nos casos de alta complexidade, os pacientes são encaminhados para hospitais da região por meio do sistema CROSS, gerenciado pelo Governo do Estado.

Os equipamentos permanentes que se pretende adquirir, a princípio, foram locados pela OS (Organização Social) Associação Hospitalar Beneficiente do Brasil, que administra o hospital, por tempo determinado, de modo que há necessidade da substituição por aparelhos e mobiliários médico-hospitalares de patrimônio próprio.

Pelo presente estudo foi verificado que a aquisição dos equipamentos permanentes, a médio e longo prazo, traz mais vantajosidade para a Administração Pública, visto que a locação se torna mais onerosa dentro dessa perspectiva, além de tornar o hospital público municipal suscetível a uma finalização de contrato de aluguel. Para solução imediata, a locação pela OS cumpriu sua finalidade, viabilizando a entrega do serviço à população.

Mas numa perspectiva de período maior, a aquisição objeto traz mais vantajosidade para a Administração Pública, com uma contratação correlata após o prazo de garantia, de manutenção corretiva e preventiva através da OS Associação Hospitalar Beneficiente do Brasil.

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

A necessidade de garantir o aparelhamento do hospital se faz primordial, para garantir a excelência do serviço ofertado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O critério de escolha dos equipamentos se deu pelas diretrizes do Ministério da Saúde e ANVISA.

São considerados hospitais de pequeno porte (HPP) aqueles que possuem até 50 leitos inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) (Brasil, 2018. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.044/GM, de 1º de junho de 2004.

Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, ofertando os equipamentos que atendam ao descritivo do Termo de referência que será um anexo do Edital.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A licitante vencedora deverá apresentar, em momento oportuno, a documentação abaixo relacionada **para os itens que a legislação em vigor exigir:**

- Registro válido do equipamento na ANVISA (não serão aceitos protocolos de renovação) ou a Notificação Simplificada também emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- Licença de Funcionamento da licitante, ATUALIZADA, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

Justifica-se a exigência dos requisitos de qualificação técnica acima por tratar-se de documentação inerente à atividade da licitante, bem como aos respectivos equipamentos a serem adquiridos.

CATÁLOGOS

As licitantes declaradas vencedoras provisórias deverão apresentar CATÁLOGOS de todos os itens, em até 07 (sete) dias úteis a contar da decisão que a declarou vencedora.

O recebimento dos catálogos ocorrerá na Central de Suprimentos da Saúde, situado a Rua Silvério Finamore, nº 920, Bairro Centro - Condomínio Industrial Treviso, Galpão 22- Louveira/SP., aos cuidados de Claudio Assis Adão e/ou Ângela Maria da Silva Suhr, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, quando houver expediente.

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Os catálogos apresentados pela proponente vencedora serão analisados pela área técnica para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência.

No caso de reprovação dos catálogos e consequente desclassificação, solicitar-se-á o mesmo documento do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos.

Além da documentação exigida no Edital atinentes ao processo licitatório a fim de atender a Lei nº 14.133/21, os vencedores deverão atender às seguintes exigências:

DA MONTAGEM

A contratada deverá entregar os produtos montados ou montar no local da entrega, que estará discriminada na Ordem de Compras emitida pela Contratante, quando necessário.

DA INSTALAÇÃO

A instalação dos equipamentos, quando necessária, deverá ser feita pela contratada sem custo adicional, com agendamento prévio entre as partes, em local indicado pela contratante.

A instalação compreende na movimentação vertical e/ou horizontal dos equipamentos pelos acessos normais das unidades de saúde até o local de instalação, a montagem dos equipamentos, a realização de testes operacionais, configuração e ajustes que coloquem os equipamentos em pleno funcionamento, bem como fornecer as orientações e treinamentos sempre que se tratar de equipamentos/aparelhos.

DA GARANTIA

O prazo de garantia para todos os equipamentos será de, no mínimo, 12 (doze) meses sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Louveira, contados da data do recebimento definitivo;

A garantia deverá incluir a substituição de peças novas e sem uso e a mão-de-obra respectiva.

A empresa contratada ficará responsável pelos eventuais reparos, assim como pelas substituições de peças ou de equipamentos, caso estes não sejam ou não possam ser reparados pela assistência técnica autorizada do fabricante.

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Durante o período de garantia, caso não exista ou deixe de existir assistência técnica local autorizada pelo fabricante, ficará a licitante vencedora responsável pelos serviços até o término da garantia.

Ocorrendo o término da garantia ofertada, e havendo pendências com relação a serviços não realizados por culpa da contratada, ficará prorrogado, por igual período da suspensão, o prazo de garantia e o serviço de assistência técnica, sem ônus para o município.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

A licitante deverá ter computado, no valor da sua proposta, todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução do objeto como: encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS

As solicitações de equipamentos e/ou mobiliário objeto do presente estudo, tem como critério a substituição dos que estão alugados por tempo determinado através da OS.

Dentro da capacidade de uma Unidade Hospitalar ainda que considerada de pequeno porte, com leitos de internação e/ou observação, bem como na necessidade mínima de equipamento para o atendimento de urgência e emergência em

O Hospital conta com 5 leitos de internação adulto e infantil, além de 1 leito de isolamento em cada enfermaria. Haverá ainda, observação adulto e infantil, bem como sala de emergência e estabilização distinta para o atendimento.

Há também dependências do hospital de uso comum aos públicos adulto e infantil que necessitam de equipamentos para atendimento hospitalar adequado, podendo oferecer atendimento de qualidade e segurança no momento de urgência e emergência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O corpo técnico fez levantamento de mercado, podendo constatar que a aquisição traz vantagem para a Administração Pública, sendo que haverá posteriormente uma

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

contratação correlata para manutenção preventiva e corretiva, num segundo momento, através da OS.

Num critério de médio e longo prazo, a locação não é a mais adequada porque deixa a Administração Pública refém da empresa locadora, trazendo mais vantajosidade a aquisição dos equipamentos para compor o acervo do patrimônio do município.

Nesse tipo de contratualização há impedimento de exigir equipamentos novos, o que possibilita a utilização de produtos já com vida útil reduzida e/ou obsoleto, interferindo na qualidade do atendimento que se pretende garantir em período de médio e longo prazo. Tais circunstâncias aumentam a possibilidade de quebra ou mau funcionamento dos equipamentos

Outrossim é notória a vantagem e economia que os equipamentos novos apresentam para a Administração Pública, pois demora mais tempo, a necessidade de gasto com manutenções preventivas e corretivas e comparação com produtos semi usados, locados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DOS EQUIPAMENTOS

Foi realizado um levantamento de mercado, podendo ser verificado que os valores atendem a preço de mercado, comparando também com as informações levantadas nos hospitais, chegando ao importe de R\$ 364.341,89.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tratando-se de bens de material permanente, o ciclo de vida é longo e irão integrar o acervo do patrimônio público municipal.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A realização de abertura de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico consiste na melhor solução por ser mais adequada para o objeto em debate, dentre as opções conferidas pela Lei nº 14.133/21. Sempre deverá ser atendida a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Justifica-se a adoção do critério de julgamento da presente licitação "menor preço por item", pois aumenta a competitividade e obtenção da melhor proposta dos participantes, sendo que a natureza dos bens é divisível. Nesse caso, não há que se falar em Registro de Preço pois há previsão certa dos quantitativos dos equipamentos e a necessidade é imediata.

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

8. DA OPÇÃO PELO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A opção pelo não parcelamento do objeto utilizando como critério de julgamento menor preço por item, se torna a opção mais adequada e viável. Primeiro porque nessa configuração, o certame se dará de forma concentrada numa única sessão para atender ao princípio da eficiência, possibilitando a participação dos interessados com mais competitividade.

Segundo, pelo raciocínio da forma de execução, a necessidade de adquirir os equipamentos que irão substituir os locados através da OS por prazo determinado, deverão ocorrer numa única oportunidade de entrega, e já estão definidas as quantidades dentro da necessidade. Portanto não há imprevisibilidade característica do sistema de Registro de Preço. Não cabe, nesse caso, parcelamento de consecução do objeto, por todo o contexto esclarecido.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONTRATADA

Para viabilizar a presente contratação, a municipalidade deve permitir o acesso das empresas, no hospital, na ocasião da montagem e instalação dos equipamentos e mobiliários e para os casos eventuais de reparos de defeitos, no período de garantia dos produtos.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Esse corpo técnico buscou através dos descritivos, primar por equipamentos de alta qualidade, com melhor tecnologia e mais fácil manuseio pela equipe assistencial. Em sua grande maioria, os equipamentos poderão ser atendidos por empresas nacionais, com excelente qualidade e vasta rede de assistência técnica. Ressalta-se apenas que em alguns casos, apenas empresas internacionais atendem aos padrões de qualidade contidos no descritivo; ainda assim, hoje, conseguimos obter instituições técnicas que garantem a manutenção preventiva e corretiva destes equipamentos de maneira rápida e eficiente.

O custo dos equipamentos importados pode apresentar valores proporcionalmente maior do que os nacionais, porém avalia-se que a vida útil e possibilidades de quebras são imensamente menores que os produtos nacionais, gerando com isso menor custo a médio e longo prazo na manutenção e/ou aquisição de um novo equipamento. Nesse contexto, é clara a vantagem para a Administração Pública.

Não há objeção desse corpo técnico, objeção em adquirir qualquer equipamento nacional, desde que este atenda ao descritivo técnico elaborado para cada equipamento.

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Solicitamos sim que haja a preocupação de economia para os equipamentos que dependem de energia elétrica para seu funcionamento. Ressaltamos que os equipamentos com melhor tecnologia já apresentam tal preocupação.

11. CONCLUSÃO QUANTO À VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando todo o escopo, conclui-se pela adequação da contratação nos moldes deste ETP e o atendimento da finalidade proposta.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A referida contratação, após a devida autorização, deverá possuir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

O corpo técnico que elaborou o presente estudo técnico preliminar declara VIÁVEL esta contratação, pelas motivações já explanadas, o qual vai assinado pelos colaboradores que subscrevem abaixo:

Louveira, 07 de agosto de 2024

Responsáveis pela elaboração do ETP

Kátia Regina dos Santos Narciso
Diretora de Departamento

Erica Pin Pereira
Diretora de Vigilância

Nivaldo Ercolin
Departamento de Contratos e Aquisições

(19) 3948-5300

saude@louveira.sp.gov.br

Rua Antonio Schiamanna, 208 – 2º andar – Vila Nova
Louveira/SP

Assinado digitalmente por NIVALDO ERCOLIN, Data: 14/08/24 14:19

Assinado digitalmente por KATIA REGINA DOS SANTOS NARCISO, Data: 14/08/24 11:49

Assinado digitalmente por ERICA PIN PEREIRA, Data: 12/08/24 14:58

Código: ff35efb2-17e2-4635-82b5-5de4e28732e0

